



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar propostas mais vantajosas à administração, e a considerar o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço

Em decorrência do preceito normativo do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993 que diz:

*“Art. 26 - **Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

III - justificativa do preço.

Considerando o disposto na Resolução nº 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA que dispõe como um dos documentos obrigatórios a publicação.

De acordo com a pesquisa de preços no mercado, resultou a seguir:

A empresa: DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.573.320/0001-07. Localizada a Rua Jacundá, nº. 318, Bairro Jardim São Francisco – Tucuruí - Pará, apresentou o valor da proposta de R\$ 149.285,10 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

A empresa: MEDNORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.628.683/0001-30, Localizada a Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº. 902, Sala 05, Bairro Centro – Tucuruí - Pará, valor da proposta R\$ 154.575,00(cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais).

A empresa: ALFA X MANUTENÇÃO DE APARELHOS E ELETROMEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.785.608/0001-00, Localizada a Rua Santarém, nº. 56, Vila Permanente – Tucuruí – Pará, valor da proposta R\$ 185.490,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Desta feita, passa-se a justificativa do menor preço inerente a contratação da empresa **DIAGNÓSTICO DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.573.320/0001-07**, Localizada a Rua Jacundá, nº. 318, Bairro Jardim São Francisco – Tucuruí - Pará, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO RAIOS-X DE 500 MA POR 125 KV E PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DEMAIS EXAMES DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA – CR COMPLETO (CR COM COMPUTADOR ESPECÍFICO E IMPRESSORA DRY) E INSUMOS NECESSÁRIOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Baião**, levando em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos do processo.

Baião, 10 de julho de 2020.

Valdira Ramos F. Barbosa
Secretária Executiva de Saúde
Decreto N°. 048 / 2020
Cep. 357. 153. 242 - 20

Valdira Ramos Fernandes Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 048/2020